INDICAÇÃO Nº 0038/2024

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretário de Governo, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

Que seja feita a inserção do Símbolo de fibromialgia nas placas de indicação de atendimento prioritário em todos prédios públicos municipais e estabelecimentos comerciais do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma condição dolorosa generalizada e crônica considerada uma síndrome na qual a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Além das dores generalizadas, a pessoa com Fibromialgia apresenta outros sintomas que incluem fadiga e alterações do sono, rigidez, ansiedade, depressão, alterações cognitivas, entre outros.

Diversos municípios brasileiros adotaram medidas que visam dar melhores condições de acesso aos serviços da comunidade às pessoas diagnosticadas como portadoras da síndrome de fibromialgia e, neste sentido, têm editado leis que asseguram à estas pessoas o direito de atendimento preferencial nas filas nos mesmos moldes do que já é assegurado aos idosos, gestantes, deficiente e autismo.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento do requerimento solicitado

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões 19 março de 2024.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador